

ATO Nº 1.624/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no processo CASACIVIL-PRO-2024/12987, resolve converter a exoneração de ELIFAZ ISMAEL DE SOUZA, matrícula nº 216545, Agente Ambiental, formalizada pelo Ato Governamental nº 21.084/2014, de 18 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 26.313, de 18 de junho de 2014, à pág. 06, em destituição do cargo em comissão, por infringência aos Artigos 143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos IX e XII e 159, incisos I, IV e XI, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1361ceb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar